

PORTARIA N.º 199, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Comunicado de Decisão emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria n.º 138/2017 à servidora Clarisse da Motta Silveira Maier, matrícula funcional 513-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de abril de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município